

DINAMO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
Inscrição Estadual 75.959.583 - Processo nº SEI-E-04/057274/2008
Auto de Infração nº 04.009444-3, de 06/06/2008
Valor reclamado: R\$ 78.229,47.

Id: 2673242

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE RECEITA
SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECAÇÃO****EDITAL**

Os contribuintes abaixo ficam cientificados da lavratura dos autos de infração por infringência à legislação do ICMS. O pagamento dos créditos tributários reclamados deverão ser efetuados no prazo de 30 (trinta) dias da ciência dos autos de infração, que se considera feita 15 (quinze) dias após a publicação deste edital, com redução do valor da multa de 50 % (cinquenta por cento). Em caso de discordância, no mesmo prazo, os contribuintes poderão apresentar impugnação aos autos de infração.

Os processos administrativos respectivos encontram-se à disposição dos interessados nos endereços das respectivas repartições fiscais. Número de controle 66/2025

REPARTIÇÃO FISCAL

00.14 - AFE 14 - Trânsito, Barreiras Fiscais, Eventos e Leilões
Presidente Dutra, Km 324, Nhangapi, CEP 27580000, Itaitiaia - RJ

TRANSPORTADORA ORLANDO LTDA.
CNPJ 01.698.119/0001-42 - Processo nº SEI-040006/014723/2025
Auto de Infração nº 03.683011-5, de 23/04/2025
Valor reclamado: R\$ 2.137,85.

CLAUDIO LUI CASAGRANDE JUNIOR
CPF 921.972.211-91 - Processo nº SEI-040006/023739/2025
Auto de Infração nº 03.684111-2, de 28/06/2025
Valor reclamado: R\$ 2.137,85.

CONQUISTA MARMORES E GRANITOS LTDA
CNPJ 19.732.438/0001-92 - Processo nº SEI-040006/014598/2025
Auto de Infração nº 03.683204-6, de 21/04/2025
Valor reclamado: R\$ 2.742,47.

CRV TRANSPORTES LTDA
CNPJ 07.222.096/0001-81 - Processo nº SEI-040006/024800/2025
Auto de Infração nº 03.684930-5, de 07/07/2025
Valor reclamado: R\$ 2.137,85.

CRV TRANSPORTES LTDA
CNPJ 07.222.096/0001-81 - Processo nº SEI-040006/024801/2025
Auto de Infração nº 03.684931-3, de 07/07/2025
Valor reclamado: R\$ 2.137,85.

GR COMERCIO LTDA
CNPJ 17.451.234/0001-58 - Processo nº SEI-040006/014068/2025
Auto de Infração nº 03.683308-5, de 15/04/2025
Valor reclamado: R\$ 4.535,12.

ISA TRANSPORTES DE CARGAS LTDA
CNPJ 39.748.180/0001-63 - Processo nº SEI-040006/025504/2025
Auto de Infração nº 03.684851-3, de 13/07/2025
Valor reclamado: R\$ 6.565,37.

JOMED TRANSPORTES E LOGISTICA S/A
CNPJ 60.319.985/0001-44 - Processo nº SEI-040006/014631/2025
Auto de Infração nº 03.683053-7, de 22/04/2025
Valor reclamado: R\$ 2.137,85.

MARCUS VINICIUS KALANCHOE LTDA
CNPJ 52.425.100/0001-63 - Processo nº SEI-040006/025517/2025
Auto de Infração nº 03.684989-1, de 13/07/2025
Valor reclamado: R\$ 2.137,85.

MARTINS E RABELO EXPORT E IMPORT LTDA
CNPJ 20.201.146/0001-02 - Processo nº SEI-040006/024306/2025
Auto de Infração nº 03.684807-5, de 03/07/2025
Valor reclamado: R\$ 2.925,54.

RGONDIM TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
CNPJ 58.258.916/0001-26 - Processo nº SEI-040006/028737/2025
Auto de Infração nº 03.685358-8, de 03/08/2025
Valor reclamado: R\$ 2.137,85.

SEARA ALIMENTOS LTDA
CNPJ 02.914.460/0044-90 - Processo nº SEI-040006/013841/2025
Auto de Infração nº 03.683279-8, de 14/04/2025
Valor reclamado: R\$ 2.137,85.

TRANSPORTADORA LOPES E REIS LTDA
CNPJ 10.760.580/0001-79 - Processo nº SEI-040006/024115/2025
Auto de Infração nº 03.684698-8, de 02/07/2025
Valor reclamado: R\$ 47.695,80.

TRANSPORTADORA SIDER LIMEIRA LTDA
CNPJ 00.020.682/0001-02 - Processo nº SEI-040006/014116/2025
Auto de Infração nº 03.682825-9, de 15/04/2025
Valor reclamado: R\$ 2.137,85.

VIEIRA COMERCIAL DE ALIMENTOS
CNPJ 10.846.246/0001-32 - Processo nº SEI-040006/019223/2025
Auto de Infração nº 03.684004-9, de 27/05/2025
Valor reclamado: R\$ 7.912,83.

Id: 2673243

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****EDITAL**

FICA NOTIFICADO o Eventual Ocupante do imóvel da carteira imobiliária do RIOPREVIDÊNCIA, localizado na Parque Hotel Araruama, Lote 67, Quadra Delta, Araruama/RJ, a desocupar o citado imóvel, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste. A desocupação deverá ser comunicada pelos telefones (21) 2332-5179 / (21) 2332-5211 ou pelo e-mail contato.imoveis@rioprevidencia.rj.gov.br, para que seja realizada vistoria no imóvel e a entrega das chaves. Esclarecemos que o não atendimento a esta solicitação ensejará a adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis. Processo nº SEI-040014/077702/2024.

Id: 2673367

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: Convênio. **DATA DA ASSINATURA:** 26/05/2025. **PARTES:** Fundação de Previdência Complementar do Estado do Rio de Janeiro - RJPREV e Universidade Federal Fluminense - UFF. **OBJETO:** Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina (s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF. **PRAZO:** 5 (cinco) anos, contados a partir da data de assinatura. **FUNDAMENTO:** Lei nº 11.788/2008 e Lei nº 8.666/1993. **PROCESSO Nº SEI-040163/000038/2020.**

Id: 2673348

**Secretaria de Estado de Desenvolvimento
Econômico, Indústria, Comércio e Serviços****ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A.****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel. **PARTES:** Agência de Fomento do Estado do RJ e Emeline Karen de Souza Costa. **OBJETO:** Alteração de garantia contratual. **VALOR:** Não aplicável. **DATA DA ASSINATURA:** 22/08/2025 **PRAZO:** Não aplicável. **FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-220002/000317/2025 **Id: 2673339**

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A.**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato AgeRio/ADM 010/2023. **PARTES:** Agência de Fomento do Estado do RJ e Tera Business Soluções e Serviços Ltda. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência aplicação de reajuste. **VALOR:** R\$ 107.758,66. **DATA DA ASSINATURA:** 25/08/2025 **PRAZO:** 12 meses. **FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-220009/000124/2023 **Id: 2673345**

Secretaria de Estado de Polícia Militar**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR****EXTRATOS DE TERMOS**

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio. **PARTES:** SEPPM/PMERJ, Universidade Federal Fluminense - UFF, Juliana de Carvalho Silva. **OBJETO:** Execução na SEPPM/PMERJ, de Estágio a Estudantes de Serviço Social, sob o regime da Lei nº 11.788/08. **DATA DE ASSINATURA:** 02.06.2025. **PRAZO:** 18.08.2025 a 18.12.2025. **VALOR:** O estágio será não remunerado. **FUNDAMENTO:** Conforme a autorização no processo nº 350009/027713/2025.

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio. **PARTES:** SEPPM/PMERJ, Pontifícia Universidade Católica - PUC, Yasmin de Araujo Domiciano. **OBJETO:** Execução na SEPPM/PMERJ, de Estágio a Estudantes de Serviço Social, sob o regime da Lei nº 11.788/08. **PRAZO:** 25.08.2025 a 18.12.2025. **DATA DE ASSINATURA:** 02.06.2025. **VALOR:** O estágio será não remunerado. **FUNDAMENTO:** Conforme a autorização no processo nº 350009/027713/2025. **Id: 2673441**

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio. **PARTES:** SEPPM/PMERJ, Universidade Estácio de Sá - UNESA, Maria Claudia Rodrigues de Sousa, Leandro Mattos Baptista, Aparecida Cruz Farias, Thainá de Andrade Carvalho, Rafael Caetano Felipe, Lucas Arantes de Souza, David de Jesus Barboza, Messias Daniel Lobão de Oliveira, Diulia Andrade de Souza, Mariana dos Santos Cipriano Rodrigues, Alessandra Forti Lobianco, Beatriz Mattos Taylor de Oliveira, Manuela Santos da Cruz Simões, Amanda Beatriz Monteiro da Silva, Marcos Gabriel de Souza Costa, Marly de Jesus Freitas Furtado, Zilanda Alves do Rego, Leticia Lopes Carvalho, Raquel Ferreira Vargas Ansuattigi, Priscilla Gabrielle Nascimento dos Santos, **OBJETO:** Execução na SEPPM/PMERJ, de Estágio a Estudantes de Fisioterapia, sob o regime da Lei nº 11.788/08. **PRAZO:** 01.09.2025 a 15.12.2025. **VALOR:** O estágio será não remunerado. **DATA DE ASSINATURA:** 20.02.2025. **FUNDAMENTO:** Conforme a autorização no processo nº 350009/028296/2025. **Id: 2673514**

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 23/2025. **PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, pela Secretaria de Estado de Polícia Militar, inscrita no CNPJ 32.690.668/0001-02 e a empresa NOAH TERAPIAS INTEGRADAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.133.301/0001-94. **OBJETO:** A liquidação e pagamento da despesa. **VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS:** R\$ 25.243,87 (Vinte e cinco mil duzentos e quarenta e três reais e oitenta e sete centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 26.08.2025. **FUNDAMENTO DO ATO:** Conforme instrução realizada Processo nº SEI - 350208/000037/2025. **Id: 2673555**

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº. 043/2025. **PARTES:** Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa: AU-TARQUIA COMERCIO E SAÚDE ANIMAL LTDA (CNPJ: 07.764.000/0001-07). **OBJETO:** Onde se lê: O CONTRATANTE deverá pagar ao CONTRATADO o valor total de R\$ 248.017,50 (duzentos e quarenta e oito mil, dezessete reais e cinquenta centavos), conforme quantidade fornecida e depois do recebimento definitivo do objeto, diretamente na conta corrente nº 140.106-8 da agência:191-0 do Banco do Brasil de titularidade do CONTRATADO, junto à instituição financeira contratada pelo Estado do Rio de Janeiro, observando-se o disposto no item 5.3. deste Contrato, Leia-se: O CONTRATANTE deverá pagar ao CONTRATADO o valor total de R\$ 248.017,50 (duzentos e quarenta e oito mil, dezessete reais e cinquenta centavos), conforme quantidade fornecida e depois do recebimento definitivo do objeto, diretamente na conta corrente nº 24.798-7 da agência: 2366-3 do Banco Bradesco de titularidade do CONTRATADO, junto à instituição financeira contratada pelo Estado do Rio de Janeiro, observando-se o disposto no item 5.3. deste Contrato, mantendo-se as demais cláusulas e condições constantes no Contrato originário, não expressamente alterados por este Apostilamento. **DATA DA ASSINATURA:** 26/08/2025. **FUNDAMENTO DO ATO:** Art. 136, inciso III da Lei nº 14.133/2021. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-350006/003438/2025.** **Id: 2673599**

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2025. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - SEPM e INDEPENDÊNCIA ADMINISTRADORA DE BENS S.A., inscrita no CNPJ/IMEF sob o nº 42.270.603/0001-53. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual no Contrato nº 026/2025, acréscimo qualitativo consistente em R\$ 314.326,32 (trezentos e quatorze mil, trezentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos), o que equivale a 25,89% do valor inicial atualizado do Contrato, com fundamento no art. 124, I, a, da Lei nº 14.133/2021. **VALOR TOTAL:** Em razão deste Termo Aditivo, o LOCATÁRIO pagará

ao LOCADOR pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal estimado de R\$ 127.353,86 (cento e vinte e sete mil, trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 1.528.246,32 (um milhão, quinhentos e vinte e oito mil, duzentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos), conforme cronograma físico-financeiro.

DATA DA ASSINATURA: 14/08/2025.**FUNDAMENTO DO ATO:** com fundamento no Processo nº SEI-350004/000352/2025, que se regerá pelas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelos normativos estaduais aplicáveis, todos disponíveis no endereço eletrônico redelog.rj.gov.br/rede-log/legislacao-licitacoes. **Id: 2673329****SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR****EDITAL****A DIRETORIA DE VETERANOS E PENSIONISTAS - DVP****CONVOCA:**

SUBTEN PM RR RG 31.086 MANOEL JÚLIO GOMES ROSA - CPF Nº 655.348.247-00
O convocado ou seu representante legal deverá comparecer na sede da DVP/AJD, à Rua Eduardo Prado nº 22 - São Cristóvão - Rio de Janeiro, no prazo de 05 dias para tomar ciência de assunto de seu interesse, em referência no processo nº SEI-350019/025366/2025.

Id: 2672088

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL****AVISO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições toma público, a relação dos orientadores, que irão acompanhar a execução do Estágio Obrigatório Não Remunerado, do Edital de Chamada Pública de nº 002/2022, nº 001/2023 e nº 002/2023.

OBJETO: Execução na SEPM, Estágio Obrigatório não remunerado, sob o regime das Lei nº 11.788/08. **ÁREA DE ATUAÇÃO:** Serviço Social **ORIENTADOR:** Marcio de Souza **INSTITUIÇÃO DE ENSINO:** Pontifícia Universidade Católica-PUC **ÁREA DE ATUAÇÃO:** Serviço Social **SUPERVISOR:** MAJ PM A. SOC. RG 89.391 Leandro Pereira Serafim; MAJ PM A. SOC. RG 89.395 Adriano Teodoro; CAP PM A. SOC. RG 89.402 Erika Alves de Souza Aguiar **PROCESSO Nº SEI-350009/014319/2025.** **Id: 2673302**

Secretaria de Estado de Polícia Civil**SECRETARIA DE ESTADO POLÍCIA CIVIL****EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: Nota de Empenho nº 2025NE01427. **PARTES:** Secretaria de Estado de Polícia Civil e a empresa CLG TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA. **OBJETO:** Participação de 06 (seis) servidores no "2º Congresso Nacional de Pareceristas e Assessores Jurídicos". **VALOR:** Dá-se ao contrato o valor total de R\$ 17.485,00 (Dezessete mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais). **DATA DO EMPENHO:** 22/08/2025. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 74, caput, da Lei 14.133/21. **PROCESSO Nº SEI-360018/000577/2025.** **Id: 2673405**

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL**EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: Termo de Apostilamento ao Contrato 002/SE-POL/2020. **PARTES:** Secretaria de Estado de Polícia Civil e a empresa LIDE-RANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO. **OBJETO:** O presente Instrumento tem como objetivo a modificação do contrato registrado e publicado através do DOERJ nº 068 de 14/04/2025, página 44, visando a repactuação dos preços do Contrato 002/SEPOL/2020 com base na Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação (SEAC) do Estado do Rio de Janeiro, correspondente ao ano de 2025 que concedeu reajuste salarial e dos benefícios aos colaboradores da categoria, na forma do disposto no Parágrafo Oitavo da Cláusula Nona do Contrato e art. 55, inciso III, e art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** Em razão do reajustamento, nos meses de março e abril/2025, o CONTRATANTE deverá pagar a CONTRATADA o valor mensal de R\$ 51.517,83 (cinquenta e um mil, quinhentos e dezessete reais e oitenta e três centavos), e a partir de maio/2025, deverá pagar o valor mensal de R\$ 51.562,46 (cinquenta e um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e seis centavos). **VIGÊNCIA:** A partir da publicação do extrato em DOERJ, com efeitos financeiros retroativos tendo a CONTRATADA direito a receber os valores retroativos. **DATA DA ASSINATURA:** 23/08/2025. **PROCESSO Nº SEI-360333/000086/2020.** **Id: 2673402**

**SECRETARIA DE ESTADO POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE PROMOÇÕES****EDITAL****CATEGORIA FUNCIONAL: INVESTIGADOR POLICIAL - 2ª CLASSE**

O DEPARTAMENTO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, através do Serviço de Promoções (SEPPROM/DGGP), faz publicar o Edital Provisório de Apuração de Tempo de Serviço de concorrentes, com vistas à promoção na categoria funcional de Investigador Policial à 1ª Classe, na validade de 21/04/2024, em cumprimento ao despacho de 23/08/2025, do Processo Administrativo nº SEI-360008/002404/2025, para ciência e eventuais contestações dos interessados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, nos termos da Lei Complementar nº 204/2022.

O processo administrativo respectivo encontra-se à disposição do servidor no SEPPROM/DGGP, para consulta do quesito de desempate por maior idade, em conformidade com a Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Considerando as informações prestadas pelo Serviço de Controle e Análise de Cargos Efetivos e em Comissão (SCACEC/DGGP), será destinado ao presente certame o total de 40 (quarenta) vagas, sendo 27 (vinte e sete) destinadas ao critério de antiguidade e 13 (treze) destinadas ao critério de merecimento.

O recurso de tempo de serviço deverá ser enviado através do SEI, inserindo no campo Tipo de Processo a opção "Recursos Humanos: Promoção e Progressão", e no campo Especificação o texto "RECURSO DE TEMPO DE SERVIÇO - INVESTIGADOR POLICIAL À 1ª CLASSE - VALIDADE DE 21/04/2024".

O recurso de pontuação deverá ser objetivamente fundamentado e enviado através do SEI, inserindo no campo Tipo de Processo a opção "Recursos Humanos: Promoção e Progressão", e no campo Especificação o texto "RECURSO DE PONTUAÇÃO - INVESTIGADOR POLICIAL - VALIDADE DE 21/04/2024", devendo conter as justificativas do pedido de revisão de nota e, se for o caso, anexar todos os documentos que julgar convenientes, contemplando os motivos constantes no Decreto nº 3.044/80 e suas posteriores alterações.

Não serão aceitos recursos encaminhados através de e-mail.